



objeto a renovação e repactuação contratual do Contrato Administrativo nº. 12/2023 – SEDES, que passa a vigorar respectivamente com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato que possui, atualmente, o valor global anual de R\$ 11.588.507,80 (onze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), sofrerá uma repactuação para adequação ao salário mínimo vigente, sendo acrescidos R\$ 82.848,72 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois reais), passando a totalizar R\$ 11.671.356,52 (onze milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do 02 de maio de 2024, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. 7.1. O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses. 7.2. Os serviços serão prestados na sede da SEDES e nos municípios do Estado onde estão/serão instalados os restaurantes populares e cozinhas comunitárias. São Luís (MA), 30 de abril de 2024. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social; Pela CONTRATADA: José De Jesus Reis Ataíde – Representante Legal do Instituto de Agronegócios do Maranhão – INAGRO.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 23/2019 DO PROCESSO ° 00967/2023.1 - SEAD. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. E CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.646.538/0001-17, DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2019 - ASSEJUR/SEGEP, por mais 06 (seis) meses, com início em 23/04/2024 e término em 22/10/2024. **DA MANUTENÇÃO DO VALOR:** O valor a ser pago será proporcional a nova vigência, que será de 06 (seis) meses; O valor mensal máximo a ser pago à credenciada será de R\$ 184.920,55 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), considerando-se esta como a "Contraprestação Mensal Máxima", e o valor global de R\$ 1.109.523,30 (um milhão, cento e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58201 – Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão; FUNÇÃO: 08 – Assistência Social; SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; AÇÃO: 2833 – Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes; FONTE: 3.7.59.225000; ND: 33.90.39.50 Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais Fica desde já, estabelecido entre as partes que será extinto o Contrato nº 23/2019 - ASSEJUR/SEGEP por resolução do contrato em Cláusula Resolutiva Expressa em razão da finalização de procedimento licitatório em trâmite na SALIC/SEAD para um novo Credenciamento de serviços em assistência que tratam sobre o mesmo objeto deste Contrato. **DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024. ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97 e JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA, inscrito no CPF nº 032.159.203-44. **ARQUIVAMENTO: Pasta n. ° 01/2024 sob n. ° 25 em 30/04/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

EXTRATO DE SETIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 03/2016 DO PROCESSO Nº 2023.58000.00199-SEAD. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. E CONTRATADA: CALHAU ADMI-

NISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.054.559/0001- 08. e como **INTERVENIENTE OCUPANTE a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS-SEDEPE, DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste do Contrato nº 03/2016 – ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do móvel situado na Rua 44, Quadra 18, nº 35, loteamento Calhau, nesta cidade. **DA PRORROGAÇÃO** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2016 – ASSEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 13/04/2024 e término em 12/04/2025. **DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL** O valor mensal do aluguel será reajustado no percentual de 24,44%, o valor mensal passará de **R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais) para R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).** O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula Terceira será de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2024PE000454; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 000587; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; ND: 33.90.39.10 Locação de Imóveis. **DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024. ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de Nº 915.829.203-97, Adriana Acosta Martins Gama inscrita no CPF sob o nº 452.420.893-34 e Jose Reinaldo Carneiro Tavares inscrito no CPF sob o nº 001.387.543-49. **ARQUIVAMENTO: Pasta n. ° 01/2024 sob n. ° 26 em 30/04/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0055/2022-TJMA, FIRMA DO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA. - EPP CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e concessão de REAJUSTE do contrato de Prestação de Serviços nº 0055/2022-TJMA, relativo a prestação de serviço de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores panorâmicos, instalados no Fórum Desembargador Sarney Costa em São Luís — MA, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, e materiais de consumo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 16/05/2024 e término em 16/05/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE: 3.1. Aplica-se o reajuste de preços baseado na variação do IPCA. Assim, foi utilizado o IPCA acumulado dos últimos doze meses referente a JAN/2024, conforme PARECER-D-SEO – Id 18175547, acompanhado da planilha de cálculo, em anexo. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1. O valor anual reajustado do contrato é de R\$ 33.794,04 (trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 2.816,17 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos). CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: 5.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas da prestação dos serviços contratados, correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. 5.2. As despesas inerentes à exe-